

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO n.º 21/2025 – UemaNet/Uema

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE TUTORES A DISTÂNCIA PARA ATUAÇÃO NOS CURSOS TÉCNICOS, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA

RETIFICAÇÃO Nº 02

ONDE SE LÊ:

A Universidade Estadual do Maranhão (Uema), por meio do Núcleo de Tecnologias para Educação (UemaNet), torna público que, no período de **02.04.2025 a 16.04.2025**, estarão abertas as inscrições para formação de Cadastro de Reserva para Tutores a Distância dos cursos **Técnico em Guia de Turismo e Técnico em Serviços Públicos**, na modalidade a distância, observadas as condições contidas neste Edital, bem como as normas estabelecidas pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), na Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, alterada pela Lei nº 12.816, de 05 de junho de 2013, na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no Decreto Federal nº 5.154, de 23 de julho de 2004 alterado pelo Decreto Federal nº 8.268, de 18 de junho de 2014, na Portaria nº 1.042 - MEC, de 21 de dezembro de 2021, na Portaria Normativa nº 92 – GR/UEMA, de 01 de março de 2024, que instituem e regulamentam o funcionamento da rede PRONATEC e a execução de ações de Bolsa-Formação, no âmbito da Uema, no Decreto n. 8.727, de 28 de abril de 2016, que dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e na Lei Estadual n. 11.021, de 14 de maio de 2019, que dispõe sobre o reconhecimento e direito do uso do nome social para pessoas trans nos órgãos da Administração Pública Estadual e dá outras providências, no Estado do Maranhão.

3.3 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS INDÍGENAS

3.3.5 Aquele que tiver se autodeclarado indígena, se não eliminado no seletivo, será submetido ao procedimento de heteroidentificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas à pessoa indígena.

3.3.6 O candidato que recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação será eliminado do seletivo.

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição será realizada **exclusivamente** via *internet*, das **08:00 do dia 02 de abril de 2025 às 23:00 do dia 16 de abril de 2025**, através do endereço: <https://seletivos.uemanet.uema.br>

5. 13 Procedimentos para inscrição dos candidatos indígenas

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO n.º 21/2025 – UemaNet/Uema

5.13.1.2 Após realizar a inscrição conforme o subitem 5.3, o candidato deverá encaminhar, para o e-mail <contato.seletivos@uemanet.uema.br>, indicando no título do e-mail “Reserva de Vaga para candidatos indígenas - Edital de Seleção N° 21/2025”, observando o período de inscrição do Cronograma no item 10, a fim de confirmar e comprovar a sua opção de reserva especial, a seguinte documentação:

- a. autodeclaração específica, conforme modelo do APÊNDICE IV;
- b. declaração da comunidade indígena a qual pertence, contendo a assinatura de 02 (duas) lideranças, em que se ateste o reconhecimento étnico-indígena do candidato, conforme o modelo do APÊNDICE V;
- c. vídeo individual com as seguintes características: recente, frontal, com boa resolução, com fundo claro, portando um documento de identificação, nos formatos MP4, MPEG-4 ou MOVE com, no máximo, 30 MB (megabytes) de tamanho. O vídeo deve apresentar as informações conforme descrição a seguir: I) Nome completo; II) Nome do Curso e vaga para qual pretende concorrer.

6 DO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO E DO RECURSO

6.5 A Banca de Verificação de Autodeclaração, em caso de interposição de recurso do candidato que pleiteia a inscrição nas vagas reservadas aos candidatos negros e/ou candidatos indígenas, poderá convocar o candidato para verificação virtual da sua condição de cotista.

7 DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

7.1 O procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração de ser preto, preta, pardo, parda ou indígena, será realizado por Comissão de Heteroidentificação.

7.2 A Comissão de Heteroidentificação analisará as documentações enviadas pelos candidatos de acordo com o solicitado nos subitens 5.12.1.2 e 5.13.1.2 e, por maioria, deliberará pela confirmação ou não da autodeclaração do candidato ou candidata.

7.2.1 Não será admitida, em nenhuma hipótese, para aferição da condição declarada pelo candidato no certame, prova baseada em ancestralidade.

7.3 Após a análise especificada no subitem 7.2, será publicada na data provável de **05 de maio de 2025**, no endereço eletrônico <https://uemanet.uema.br/noticias/> a lista de candidatos aptos a concorrer nas vagas reservadas.

(...)

7.4 Para aferir a condição declarada pelo candidato, a Comissão de Heteroidentificação considerará exclusivamente o critério fenotípico, ou seja, o conjunto das características físicas visíveis que o fazem ser identificado socialmente como pessoa negra (preta ou parda) ou indígena.

10 CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Divulgação do Edital	31.03.2025
Período de Inscrições	02 a 16.04.2025
Resultado Preliminar da Seleção	05.05.2025
Prazo para interposição de Recurso	06 e 07.05.2025
Resultado Final da Seleção	08.05.2025

LEIA-SE:

A Universidade Estadual do Maranhão (Uema), por meio do Núcleo de Tecnologias para Educação (UemaNet), torna público que, no período de **02.04.2025 a 25.04.2025**, estarão abertas as inscrições para formação de Cadastro de Reserva para Tutores a Distância dos cursos **Técnico em Guia de Turismo e Técnico em Serviços Públicos**, na modalidade a distância, observadas as condições contidas neste Edital, bem como as normas estabelecidas pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), na Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, alterada pela Lei nº 12.816, de 05 de junho de 2013, na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no Decreto Federal nº 5.154, de 23 de julho de 2004 alterado pelo Decreto Federal nº 8.268, de 18 de junho de 2014, na Portaria nº 1.042 - MEC, de 21 de dezembro de 2021, na Portaria Normativa nº 92 – GR/UEMA, de 01 de março de 2024, que instituem e regulamentam o funcionamento da rede PRONATEC e a execução de ações de Bolsa-Formação, no âmbito da Uema, no Decreto n. 8.727, de 28 de abril de 2016, que dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e na Lei Estadual n. 11.021, de 14 de maio de 2019, que dispõe sobre o reconhecimento e direito do uso do nome social para pessoas trans nos órgãos da Administração Pública Estadual e dá outras providências, no Estado do Maranhão.

3.3 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS INDÍGENAS

3.3.5 Aquele que tiver se autodeclarado indígena, se não eliminado no seletivo, será submetido ao procedimento de verificação documental complementar, nos termos do subitem 5.13.1.2.

~~3.3.6 O candidato que recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação será eliminado do seletivo.~~

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO n.º 21/2025 – UemaNet/Uema

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição será realizada **exclusivamente** via *internet*, das **08:00 do dia 02 de abril de 2025 às 23:00 do dia 25 de abril de 2025**, através do endereço: <https://seletivos.uemanet.uema.br>

5.13 Procedimentos para inscrição dos candidatos indígenas

5.13.1.2 Após realizar a inscrição conforme o subitem 5.3, o candidato deverá encaminhar, para o e-mail <contato.seletivos@uemanet.uema.br >, indicando no título do email “Reserva de Vaga para candidatos indígenas - Edital de Seleção N° 21/2025”, observando o período de inscrição do Cronograma no item 10, a fim de confirmar e comprovar a sua opção de reserva especial, a seguinte documentação:

- a. autodeclaração específica, conforme modelo do APÊNDICE IV;
- b. declaração da comunidade indígena a qual pertence, contendo a assinatura de 02 (duas) lideranças, em que se ateste o reconhecimento étnico-indígena do candidato, conforme o modelo do APÊNDICE V e/ou;
- c. documento de identificação civil, expedido por órgão público reconhecido nos termos da lei, com indicação de pertencimento étnico.

6 DO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO E DO RECURSO

6.5 A Banca de Verificação de Autodeclaração, em caso de interposição de recurso do candidato que pleiteia a inscrição nas vagas reservadas aos candidatos negros poderá convocar o candidato para verificação virtual, e aos candidatos indígenas poderá solicitar documentação adicional da sua condição de cotista.

7 DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

7.1 O procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração de ser preto, preta, pardo ou parda, será realizado por Comissão de Heteroidentificação.

7.2 A Comissão de Heteroidentificação analisará as documentações enviadas pelos candidatos de acordo com o solicitado nos subitens 5.12.1.2 e , por maioria, deliberará pela confirmação ou não da autodeclaração do candidato ou candidata.

7.2.1 Não será admitida **para candidatos negros ou pardos**, em nenhuma hipótese, para aferição da condição declarada pelo candidato no certame, prova baseada em ancestralidade.

7.3 Após a análise especificada no subitem 7.2, será publicada na data provável de **12 de maio de 2025**, no endereço eletrônico <https://uemanet.uema.br/noticias/> a lista de candidatos aptos a concorrer nas vagas reservadas.

(...)

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO n.º 21/2025 – UemaNet/Uema

7.4 Para aferir a condição declarada pelo candidato, a Comissão de Heteroidentificação considerará exclusivamente o critério fenotípico, ou seja, o conjunto das características físicas visíveis que o fazem ser identificado socialmente como pessoa negra (preta ou parda).

10 CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Divulgação do Edital	31.03.2025
Período de Inscrições	02 a 25.04.2025
Resultado Preliminar da Seleção	12.05.2025
Prazo para interposição de Recurso	13 e 14.05.2025
Resultado Final da Seleção	15.05.2025

São Luís, 16 de abril de 2025

Lígia Tchaicka
Coordenadora Geral do Núcleo de Tecnologias para Educação – Uemanet